



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 63/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **AGIP – ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.672.248/0001-24, com endereço na Rua 5 de abril, 280 – sala 27, Novo Hamburgo/RS, para participação no “XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA”, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III, alínea “f”.

O valor global é de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – Gestão administrativa e Financeira do RPPS

[06] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 27 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 63/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **63/2023**, referente à contratação junto à **AGIP – ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.672.248/0001-24, com endereço na Rua 5 de abril, 280 – sala 27, Novo Hamburgo/RS, para participação no “XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA”, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III, alínea “f”.

O valor global é de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – Gestão administrativa e Financeira do RPPS

[06] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 27 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **AGIP – ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.672.248/0001-24, com endereço na Rua 5 de abril, 280 – sala 27, Novo Hamburgo/RS, para participação no “XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA”, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III, alínea “f”.

O valor global é de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – Gestão administrativa e Financeira do RPPS
[06] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 27 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal